



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n, Km 02 , - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Melhora na qualidade da merenda escolar ofertada aos discente através de aquisição de gêneros alimentício de agricultura familiar.

Campus: Paracuru

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O fornecimento de alimentação escolar para os alunos da educação básica prevê a oferta de uma alimentação saudável e adequada, com a presença de alimentos variados e seguros, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares e apoiando o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Atualmente o campus oferece apenas merenda escolar industrializada sendo de grande importância a transição para alimentos mais saudáveis, contribuindo para permanência e êxito dos alunos e sintonia com ensinamentos dos cursos do eixo de Meio Ambiente.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) Campus Paracuru, na condição de Entidades executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao realizar a aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar visa atender ao que está regulamentado pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 45% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Informa-se que o campus desde de sua criação possui um histórico de devolução total dos recursos orçamentários do PNAE por falta de execução, logo com intuito de mudar esta realidade, para o exercício de 2025, colocou-se como meta a execução destes recursos em 100%, visando o constante recebimento e aumento dos valores ao longo dos próximos exercícios, o que beneficiará em torno 200 alunos e as cooperativas locais.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possue relação direta com o projeto?

() OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.

(x) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar

a permanência e o êxito dos estudantes.

- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- () OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- () OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- () OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- Adequação e ambientação de um espaço para realização da distribuição aos alunos dos gêneros alimentícios da agricultura familiar.
- Estabelecimento como meta constante da Gestão do campus Paracuru a execução integral dos recursos orçamentários originários do PNAE.
- Realização de formações com os agentes principais para a correta e adequada execução desta ação.
- Divulgação e conscientização com os alunos sobre a importância do melhoramento da merenda escolar ofertada.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Manoel Paiva de Araújo Neto (Diretor Geral)

Gerente do projeto: Thiago Avelino da Silva (Chefe do Departamento de Administração e Planejamento)

Equipe do projeto: Fabiani Weiss Pereira (Coordenadora de Assuntos Estudantis) e Marcelo da Silva de Souza (Setor de Aquisição e Contratações)

Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes do IFCE e cooperativas de agricultura familiar do município de Paracuru-CE.

Outras partes envolvidas: Alex Costa da Silva (Assistente de Aluno)

3. Entregas previstas do projeto

- Estruturação do espaço onde ocorrerá a distribuição da merenda aos alunos com aquisição de equipamentos e materiais de consumo.
- Contratação de 1 posto de copeira (serviço terceirizado).
- Realização de Edital de Chamada Pública para Aquisição de gêneros de agricultura familiar.
- Formalização de Contrato com a Cooperativa de agricultura familiar e treinamento dos fiscais para correta execução do contrato.
- Treinamento da copeira para manipulação e distribuição de alimentos em conformidade regras sanitárias.
- Campanha de conscientização junto a alunos visando um correto descarte dos resíduos gerados pela distribuição gêneros alimentícios de agricultura familiar.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

- Aquisição de Gêrenos alimentícios - recursos PNAE/FNDE - R\$ 17.100,00
- Aquisição de equipamentos e materiais de consumo R\$ 20.000,00.
- Contratação de 1 Copeira - Custo anual R\$ 46.729,00

5. DURAÇÃO

Janeiro de 2025 a dezembro de 2026.

6. ANÁLISE DE RISCO

Risco	Causas	Probabilidade	Impacto	Ações Mitigadoras
Chamada Pública Deserta ou Fracassada	Não comparecimento de cooperativas interessadas ou Não habilitação de cooperativas por erros de documentação	Média	Alto	Visita a cooperativa locais, divulgação do edital de chamada pública nos principais meios de comunicação, rádio, Site do IFCE, redes socias, etc...
Atraso na realização da chamada pública	Processos administrativos demorados ou indisponibilidade de equipe técnica	Média	Alto	Planejamento antecipado, acompanhamento semanal e articulação com a Central de Compras e Coordenações de Assistência Estudantil.
Baixa participação da comunidade discente	Desconhecimento das ações ou resistência ao tema	Baixa	Médio	Campanhas de divulgação, rodas de conversa e articulação com Assistente de aluno e Coordenações de Assistência Estudantil.

Risco	Causas	Probabilidade	Impacto	Ações Mitigadoras
Insuficiência de orçamento	Limitações financeiras do campus no exercício 2025/2026	Baixa	Médio	Priorização de itens essenciais, busca de parcerias e otimização de recursos
Sobrecarga da equipe ou Inexistência de determinado tipo de servidor	Acúmulo de funções e demandas institucionais. Inexistência do profissional Nutricionista no quadro do campus.	Média	Médio	Distribuição clara de responsabilidades e construção de calendário de atividades realista. Realização de parcerias com os profissionais nutricionista do IFCE Reitoria.

Manoel Paiva de Araújo Neto - Diretor Geral

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Thiago Avelino da Silva - Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Avelino da Silva, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 28/11/2025, às 21:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 02/12/2025, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8187096** e o código CRC **10CADC5**.